

Portaria nº 499/GP/2019

Em, 27 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª ANTONIA HELENA DE AZEVEDO**, portadora do RG nº 722719 e CPF nº 544.238.801-72, na função de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA DE SAUDE**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 05/07/2018 a 05/07/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 08/07/2019 e término em 06/08/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 07/08/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 08/07/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 27 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal